



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

Portaria GPME nº. 341/2016

Esperantina/PI, 01 de outubro de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 136/16, de 15 de Setembro de 2016, e conforme preceitua art. 23 c/c 29, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88,

Considerando, o **Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV**, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **ROSA MARIA DE SOUZA**, Professora, RG nº 1.094.884 SSP-PI, CPF nº 396.003.603-59, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de outubro de 2016.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina no primeiro dia do mês de outubro de 2016.